



RESOLUÇÃO Nº 017/2015

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS, NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 – MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA –ME – CNPJ 07.134.096/0001-20.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 014/2015, exarado no Processo nº 0032767-7/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Eventos, na UNEPI, localizada na Cidade de João Pessoa, mantida pela UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Integrada LTDA – ME – CNPJ 07.134.096/0001-20.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de janeiro de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES
Relator